



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA V DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Ata V de licitação modalidade Concorrência número um do ano de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. Presentes os membros da Comissão Julgadora de Licitações, Daniel Augusto Schultz, Rodrigo Stradiotti e Pricila Lúcia Bagatini. Presente também o representante da empresa **ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, Sr. Aliandro João Consoli, RG nº 1067689198. A Comissão procedeu na abertura do envelope 1 “a” da empresa participante e foi identificada a proposta técnica conforme ata de análise documental 1B, anexa ao processo licitatório, conforme segue:

<b>Proposta técnica 01 -</b>		
<b>ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>NOTA</b>
Clareza do Raciocínio Básico	Teve entendimento sobre o que constava no edital, constou informações irrelevantes, fala sobre aromas e sabores típicos, porém não é o que é transmitido pelas peças.	10,0
Estratégia de Comunicação Publicitária	A estratégia proposta está coerente e fiel à sua ideia, mantendo uma proposta mais conservadora e tradicional.	9,00
Ideia Criativa	Material não remete aos produtos que o festival oferece, informações importantes não estão em evidência, as soberanas do Festival estão em segundo plano, elementos do Município estão fora do contexto, causando uma confusão visual.	8,0
Estratégia de Mídia e Não Mídia	A proposta apresentada traz coerência entre o conceito da ideia criativa e as mídias apresentadas para veiculação. Consideramos insuficiente o leque de opções apresentados para divulgações nos meios digitais.	7,0
<b>Nota Final</b>		<b>34,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proposta 01 “c” capacidade de atendimento - ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA			
ITEM	SUBITEM	ANÁLISE	NOTA
I - Capacidade de Atendimento	a) adequação do currículo dos profissionais	Apresenta profissionais com formação, qualificação e experiência nas áreas.	10,0
	b) capacidade e experiência de atendimento Apresenta infraestrutura adequada, leque de serviços e capacidade de parcerias.	Apresenta infraestrutura adequada, leque de serviços e capacidade de parcerias.	10,0
	c) repertório	Apresenta repertório variado na entrega de materiais e experiências tanto no setor privado quanto no público.	10,0
			<b>Nota Final</b>
			<b>30,0</b>

A comissão chegou a seguinte classificação na proposta técnica: Em primeiro lugar a empresa **ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com a pontuação total final de **64,0 pontos**. A empresa fica classificada pois somou pontuação maior do que 60% do total estabelecido. Resta juntado ao presente processo a análise técnica e competentes atas da subcomissão técnica para todos os efeitos. O representante presente abre mão do prazo para a fase de recursos, sendo assim procedeu-se a abertura do envelope da Proposta Financeira.

Item	Descontos	Pontos
P1	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços - Custos Internos - previstos na alínea “c1”, do item 07.01;	6,0
P2	Percentual de honorários incidentes sobre o custo junto a fornecedores especializados, <u>quando não sujeitos a desconto padrão</u> , em produção, suprimentos e serviços externos, admitindo-se no máximo 10% de honorários, nos termos do item 07.01 alínea “c.2”;	1,0
P3	Percentual de honorários incidentes sobre a remuneração das Agências, decorrente de trabalhos de produção/ suprimentos/ serviços realizados tecnicamente por terceiros, a partir de estudo ou de criação intelectual das Agências <u>e sob sua supervisão e responsabilidade</u> , limitado a 15% (quinze por cento) sobre o valor do custo de produção/ suprimentos/ serviços externos, nos termos do item 07.01 alínea “c.3”;	3,0
	<b>CÁLCULO DA NOTA FINAL:</b> <b>(P1) + (P2) + (P3) = _____ = PONTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (PP)</b>	10,0

A comissão chegou a seguinte pontuação na proposta financeira: Em primeiro lugar a empresa **ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com o total de 10 pontos. Assim sendo, a classificação final somando todas as notas e fases do processo licitatório restou: em primeiro lugar a empresa **ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com o total de 74 (setenta e quatro) pontos. Dando sequência foi aberto o envelope nº 03 relativo a habilitação da empresa classificada. A empresa **ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** foi considerada habilitada. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo licitante e pela comissão de licitações.